



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13152 , de 17 de SETEMBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.850.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER-RO**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONÔNIA - DER-RO				
14020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIARIA	3390.35	0100	50.000,00	
14020.26.782.1249.1388	CONSERVACAO DE RODOVIAS E CONST. DE ABRIGOS	4490.51	0100	1.000.000,00	
14020.26.122.1015.2934	MAN. DE SERVICOS ADM. GERAIS DO DER	4490.52	0100	100.000,00	
14020.26.122.1015.2935	MAN. DE SERVICOS DAS RESIDENCIAS REGIONAIS	3390.39	0100	200.000,00	
14020.26.782.1249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	4490.51	0116	500.000,00	
TOTAL				1.850.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONÔNIA - DER-RO				
14020.26.122.1015.2934	MAN. DE SERVICOS ADM. GERAIS DO DER	3390.30	0100	1.850.000,00	
TOTAL				1.850.000,00	